



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## EDITAL Nº 003/2014-CPPS

O Presidente da Comissão de Permanente de Processo Seletivo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 001/2014-CPPS, publicado no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná, n. 9133, de 27 de janeiro de 2014, resolve,

### TORNAR PÚBLICA

**Art. 1.** Fica retificado, parcialmente, o Edital n. 001/2014-CPPS no que se refere às informações abaixo, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital:

- Item 2. DOS CARGOS, DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

**Incluir como requisito mínimo**, para a posse, para as funções de Administrador, Bibliotecário, Economista e Secretário Executivo, o **registro no Conselho de Classe** correspondente.

- Item 2.1. Quadro de vagas: cargo de Agente Universitário classe I, função de Advogado para o *campus* Curitiba II:  
Onde se lê: “Praça Coronel Amazonas, s/n – Centro – CEP 84600-000”.  
Leia-se: “**Rua dos Funcionários, 1357 – Cabral – Curitiba-PR**”.

- Item 6. DAS PROVAS:

Após a divulgação do Gabarito provisório, a partir do dia 31 de março de 2014, no sítio da Unespar – [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), o candidato poderá **interpor recurso**, devidamente fundamentado, quanto às respostas divulgadas no referido Gabarito, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, por meio de formulário específico constante no sítio da Unespar – [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br). Não há possibilidade de recurso contra o Gabarito Definitivo.

- Item 6. DAS PROVAS – 6.3012. Prova de Aptidão Física:

Onde se lê: “A prova de aptidão física será eliminatória, sendo considerado apto o candidato que obtiver nota final mínima de 50 (cinquenta) pontos, sendo que os candidatos considerados inaptos na prova de aptidão física serão eliminados do Concurso”.

Leia-se: “A prova de aptidão física será eliminatória, sendo considerado apto o candidato que **atingir, no mínimo, 50% (cinquenta) do total de**

**pontos**, sendo que os candidatos considerados inaptos na prova de aptidão física serão eliminados do Concurso”.

- Item 7. DO RESULTADO FINAL:  
**Incluir como último critério de desempate a maior idade**, entre os candidatos empatados até o subitem d, do item 7.4.
- Anexo III. Conteúdo Programático das Provas, para o cargo de Agente Universitário da classe I, Função de Advogado, Conhecimento Específico – Direito Administrativo – ponto 18:  
 Onde se lê: “Estatuto e Regimento da Universidade Estadual de Maringá”.  
 Leia-se: **“Regimento Interno da Unespar (disponível no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br))”**.
- Anexo V – Critérios para a Prova de Aptidão Física, 2 Teste de Flexão do Quadril em 60 Segundos – Abdominal. Aditamento da Tabela de pontuação

Pontuação Masculino (R – Repetições; N – Nota):																									
R	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
N	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50
R	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
N	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82	84	86	88	90	92	94	96	98	100

  

Pontuação Feminino (R – Repetições; N – Nota):																									
R	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
N	2,5	5,0	7,5	10,0	12,5	15,0	17,5	20,0	22,5	25,0	27,5	30,0	32,5	35,0	37,5	40,0	42,5	45,0	47,5	50,0	52,5	55,0	57,5	60,0	62,5
R	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40										
N	65,0	67,5	70,0	72,5	75,0	77,5	80,0	82,5	85,0	87,5	90,0	92,5	95,0	97,5	100,0										

- Anexo V – Critérios para a Prova de Aptidão Física, 3. Teste de Pressão Manual. Supressão das tabelas de pontuação masculino e feminino (R-repetição, N – Nota).

**Art. 2.** Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio [www.unespar.br](http://www.unespar.br).

Curitiba, 05 de fevereiro de 2014.

Sydnei Roberto Kempa  
 Presidente da CPPS/UNESPAR  
 Portaria n. 007/2013, de 26/06/2013